



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 65 /CSJT.GP.SG, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 60, de 23 de março de 2017;

RESOLVE:

Revogar o ATO CSJT.GP.SG Nº 54, de 21 de março de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO